



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025 PARA TRATAR SOBRE PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL”, NO MUNICÍPIO. (CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2025).

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e seis minutos ocupou a Presidência dos trabalhos o Presidente Danilo Augusto Bigeschi que convidou o Dr. Oriel da Rocha Queiroz, 9º Promotor de Justiça da Comarca de Marília e Promotor do Meio Ambiente, para que tomasse assento junto à Presidência; convidou o Sr. Mário Rui Andrade de Moura, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos de Marília, para que tomasse assento junto à Presidência; convidou o Sr. Rafael Carrion Montero, Gerente da Agência Ambiental de Marília da Cetesb, para que tomasse assento junto à Presidência; convidou o Sr. Rodrigo Más Alves, Secretário Adjunto da Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos, para que tomasse assento junto à Presidência; convidou a Sra. Luci de Oliveira Milreu, Representante do Cades, Conselho Municipal do Meio Ambiente, para que tomasse assento junto à Presidência e convidou a Sra. Alessandra Faria de Oliveira Jorge, Presidente da Amelca, Associação Mariliense das Empresas de Locação de Caçambas, para que tomasse assento junto à Presidência. Registrou a presença do Vereador Wilson Alves Damasceno. O Presidente em seguida, registrou a presença das seguintes pessoas que compareceram para acompanhar a presente Audiência Pública: Aline Zapaterra Mazzo, advogada, Fernando Grama de Mattos, Oficial de Promotoria – MPSP, Leonardo Mascarin, Secretário Municipal da Agricultura, Benício Gravena, proprietário da empresa GRCC – Entulhos, Dr. Maurício Maldonado Gonzaga, Advogado e Procurador do Município, Helio Jorge Samesima, supervisor Técnico da Cetesb, Morgana Valera, Assessora de Gabinete, representando o Vereador Thiago de Souza Vasconcelos, Gledson Pereira da Fonseca, proprietário da Empresa Tião Caçambas, Valdecir Moreira, Diretor da Amelca, Associação Mariliense das Empresas de Locação de Caçambas, Wellington Pereira da Fonseca, proprietário da Empresa Tião Caçambas e Alexandre Paixão Santos, consultor da Revita – Aterro Sanitário. Dando início aos trabalhos, o Presidente Danilo Augusto Bigeschi declarou aberta a Audiência Pública, em atendimento à Lei nº 5863, de 17 de junho de 2004, que regulamentava as audiências públicas, e ao Requerimento nº 2494/2025, de iniciativa da Presidência, aprovado na Sessão Ordinária do dia 3 de novembro de 2025, para tratar sobre Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil no município. Informou que foi proposta a realização da Audiência com a finalidade de ampliar a discussão sobre a execução da legislação vigente; uma vez que, a gestão adequada dos resíduos, como o concreto, tijolos e gesso – que podiam ser reutilizados em conformidade com as normas técnicas específicas, era essencial para mitigar os impactos ambientais e sociais associados à sua geração e descarte. Estimava-se que obras do setor da construção eram responsáveis por 40% a 70% dos volumes dos resíduos sólidos urbanos. A Audiência Pública foi convocada através do Edital de Convocação nº 19/2025. Informou ao Plenário que os palestrantes teriam, em conjunto, 60 minutos para fazer suas explanações, conforme dispunha a legislação que regulamentava a matéria. Concluídas as exposições, os membros do Poder Legislativo poderiam fazer suas perguntas relacionadas com o assunto. Também os demais participantes da Audiência Pública, poderiam fazer suas perguntas relacionadas com o assunto, presencialmente, se inscrevendo antecipadamente junto à Mesa ou enviando as perguntas através do e-mail camara@camar.sp.gov.br. Em seguida, passou a palavra ao Dr. Oriel da Rocha Queiroz, 9º Promotor de Justiça da Comarca de Marília e Promotor do Meio Ambiente, que dispunha de 12 minutos para suas considerações. O Promotor Oriel da Rocha Queiroz agradeceu ao presidente vereador Danilo Augusto Bigeschi por ter gentilmente aceitado a proposta de realizar a audiência pública. Destacou que os resíduos da construção civil tinham um potencial muito grande de causar impactos ambientais severos e expressou a crença de que, através desse encontro, debate, troca de ideias, poderiam com transparência conhecer melhor a forma como a cidade e sua população iria tratar do tema. O propósito da legislação era, antes de mais nada, promover a redução e a reutilização dos resíduos da construção civil em Marília. Alertou que Marília não tinha área ambientalmente adequada para a disposição dos resíduos, embora a CETESB estivesse licenciando uma área, ele tinha o conhecimento que do modo como as coisas estavam caminhando, e a área não seria suficiente para atender a demanda do município. Justificou essa preocupação mencionando que Marília crescia a todo momento e tinha o potencial de gerar uma quantidade significativa de resíduos, o que traria impactos socioambientais. Fez uma exposição sobre os aspectos legais da gestão de resíduos sólidos e do RCC e citou as responsabilidades legais, contrastando-as com a Lei Municipal. Lamentou o cenário atual e a necessidade de implementar a política de gestão o mais breve possível,





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

informando que o município estava sendo multado várias vezes, assim como as empresas do setor de caçambas, havendo inclusive pessoas respondendo criminalmente perante o poder judiciário por eventuais interferências em área de preservação permanente. Concluiu frisando que o problema deveria ser resolvido de forma salutar ambientalmente adequado para que a se chegasse a um bom termo. Na sequência, passou a palavra ao Sr. Rafael Carrion Montero, Gerente da Agência Ambiental de Marília da Cetesb, que dispunha de 12 minutos para suas considerações. Ocupou a tribuna o Sr. Rafael Carrion Montero. começou cumprimentando a todos, agradecendo ao senhor presidente pela oportunidade, aos nobres vereadores presentes, aos demais representantes da sociedade civil e ao pessoal do setor. Afirmou ser uma honra representar a CETESB na audiência para tratar de um tema essencial para o desenvolvimento sustentável do município, que era a gestão dos resíduos da construção civil. Pontuou que o setor da construção civil era muito estratégico para o crescimento urbano e econômico, mas também era um dos setores que mais gerava resíduos sólidos no ambiente urbano. Citou estatísticas alarmantes sobre o desperdício e a geração de resíduos onde se estimava que entre 10% a 30% dos materiais de construção adquiridos para as obras acabavam sendo descartados e se tornando resíduos, sendo que de 30% a 80% dos resíduos sólidos gerados no ambiente urbano vinham da construção civil. No entanto, 80% desses resíduos que eram gerados teriam possibilidade de serem reaproveitados, o que demonstrava a importância da gestão desses resíduos. Destacou que o município de Marília, por meio da Lei Municipal 9278/2025, aprovou seu Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos, alinhado à Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal 12.305, a Política Estadual - Lei 12.300 e a Resolução CONAMA 307/2002. Apresentou dados de projeção de resíduos para Marília. Informou que o plano municipal definia que a responsabilidade pelo gerenciamento era do gerador do resíduo. Além disso, estabelecia diretrizes de manejo como a segregação dos resíduos. O plano previa a atuação dos geradores conforme seu porte. Ressaltou que o gerador deveria garantir o manejo adequado desses materiais desde a sua geração nas obras até o seu destino final adequado, responsabilizando-se pelo ciclo de vida, conforme o plano municipal. Detalhou o papel da Administração Municipal na instrumentalização do plano cabendo ao município exigir a apresentação dos PGRS como condição para obtenção e renovação de alvará de funcionamento e para execução das obras. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviço Público deveria aprovar esses planos, dar acompanhamento ao seu cumprimento e elaborar e atualizar os cadastros dos geradores. A gestão adequada era crucial para evitar impactos ambientais, como a poluição do solo e da água, reduzir os riscos à saúde pública e contribuir para a economia circular, gerando empregos e oportunidades no setor de reciclagem. Listou boas práticas necessárias, como o planejamento adequado das obras, parcerias com recicladores e cooperativas, capacitação das equipes para a correta segregação e o uso do Manifesto do Transporte de Resíduos. Citou a falta de infraestrutura, a dificuldade de fiscalização em pequenas obras e a resistência cultural. Sugeriu avanços para fortalecer a gestão como uso e implantação de sistemas tecnológicos de registro e rastreamento das caçambas, como o Sigor Construção Civil, criação de incentivos fiscais para empresas que adotassem boas práticas, incentivo a campanhas educativas e fiscalização e estímulo a parcerias e consórcios para a gestão compartilhada. Concluiu afirmando que o plano era uma oportunidade de transformar resíduos em recursos e contribuir para uma cidade mais sustentável, e que a CETESB estaria sempre à disposição para apoiar o município. Dando Prosseguimento, passou a palavra à Sra. Alessandra Faria de Oliveira Jorge, Presidente da Amelca, Associação Mariliense das Empresas de Locação de Caçambas, que dispunha também de 12 minutos para suas considerações. Ocupou a tribuna Alessandra Faria de Oliveira Jorge. Iniciou sua intervenção cumprimentando a todos e resumindo a posição da associação em relação ao tema da audiência. A preocupação era trabalhar da maneira correta e por isso que estavam lutando para ter uma área licenciada, legalizada, para que se conseguisse trabalhar da maneira mais correta possível. Agradeceu ao Rafael, ao Hélio, Mário, Dr. Oriel e ao senhor presidente da Câmara. Na sequência passou a palavra à Sra. Luci de Oliveira Milreu, representante do Cades, Conselho Municipal do Meio Ambiente, que dispunha de 12 minutos para suas considerações. Ocupou a tribuna Luci de Oliveira Milreu. Cumprimentou a todos. Destacou a relevância do setor e definiu os Resíduos da Construção Civil (RCC) como quaisquer materiais de uma obra considerados como lixo por não terem mais utilização ou aproveitamento, eram o resto de tudo que não era mais utilizado, popularmente conhecidos como entulhos. Citou dados estatísticos recentes que no ano de 2024, o Brasil produziu cerca de 44 milhões de toneladas de resíduos da construção civil, segundo a Brema Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente. Efetuou a leitura e a explanação de trechos da





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Resolução CONAMA número 307 de 5 de julho de 2002, que tratava especificamente do tratamento aos resíduos da construção civil. Listou vários considerandos da resolução que justificavam a necessidade da gestão como a política urbana e o pleno desenvolvimento da função social da cidade e da propriedade urbana (Lei 10.257/2001); a necessidade de implementação de diretrizes para a efetiva redução dos impactos ambientais gerados pelos resíduos da construção civil; a disposição em locais inadequados contribuía para a degradação da qualidade ambiental; os resíduos representavam um significativo percentual dos resíduos sólidos produzidos nas áreas urbanas; os geradores deveriam ser responsáveis pelos resíduos das atividades de construção, reforma, reparos e demolições, bem como aqueles resultantes da remoção de vegetação e escavação de solo; a viabilidade técnica e econômica de produção e uso de materiais provenientes da reciclagem e que a gestão integrada de RCC deveria proporcionar benefícios de ordem social, econômica e ambiental. Em seguida, detalhou os artigos e definições da CONAMA 307. Sobre as definições de manejo, abordou: Agregado Reciclado que era material granular proveniente do beneficiamento de RCC que poderia ser aplicado em obras de edificação de infraestrutura ou outras obras de engenharia; Reutilização: processo de reaplicação do resíduo sem transformação; Reciclagem: processo de reaproveitamento do resíduo após ter sido submetido a transformação e detalhou a classificação dos resíduos, conforme a Resolução CONAMA: Classe A: Resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados (tijolos, blocos, concreto); Classe B: Resíduos recicláveis para outras destinações, como plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras, embalagens vazias de tintas imobiliárias e gesso; Classe C: Resíduos para os quais não foram desenvolvidas ainda tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitissem sua reciclagem ou recuperação como exemplos sacos de cimento e argamassa, espumas expansivas, fitas de amarração de blocos de concreto, telas de proteção; Classe D: Resíduos perigosos, como tintas, solventes, óleos ou aqueles contaminados. Incluíam materiais como amianto ou outros produtos nocivos à saúde. Em seguida, reiterou as proibições estabelecidas pela lei onde os RCC não poderiam ser dispostos em aterros de resíduos sólidos urbanos, em áreas de botafora, em encostas, corpos d'água, lotes vagos e em áreas protegidas por lei, notadamente as APPs - Áreas de Preservação Permanente. Por fim, ela discutiu o problema prático dos pequenos geradores que realizam reformas, sendo comum ver as APPs recebendo esses resíduos, pois a pessoa, ao fazer uma pequena reforma, às vezes não tinha dinheiro para pagar uma caçamba, levando de carriola e despejando na primeira na APP mais próxima. Encerrou sua intervenção agradecendo. Na sequência, passou a palavra ao Sr. Mário Rui Andrade de Moura, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos de Marília, que dispunha de 12 minutos para suas considerações. O Secretário Mário Rui Andrade de Moura cumprimentou a todos como também Rodrigo Mass o adjunto da Secretaria do Meio Ambiente que estava fazendo excelente trabalho junto da secretaria. Compartilhou uma nota pessoal e o posicionamento da gestão municipal, dizendo que era uma alegria estar presente. Reconheceu a dificuldade do tema, mas focou na busca por soluções, sabendo da enorme dificuldade que o município tinha como todos os outros municípios com a questão do resíduo sólido. Também agradeceu o apoio técnico recebido através de Leonardo Mascarim que já atuou como secretário do meio ambiente do município e junto com o Rodrigo Mas estava sendo um pilar extremamente importante na Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos, ajudando a buscar soluções. Ele ressaltou a ineditismo da iniciativa do Promotor. Em seguida passou a palavra para o Secretário Adjunto Rodrigo Mas que iria fazer a explanação pela Secretaria do Meio Ambiente de Serviços Públicos. Ocupou a tribuna o Sr. Rodrigo Más. Reconheceu que muito já havia sido dito sobre a legislação e questões técnicas, mas afirmou a necessidade de uma mudança de foco, transitando para o lado pragmático da coisa. Descreveu a situação atual em Marília como um regime paternalista em relação aos resíduos sólidos. Propôs uma alteração fundamental na forma como a responsabilidade era tratada, começando pela legislação e pela Secretaria de Planejamento Urbano. Propôs a criação de um colegiado para análise dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, envolvendo a Secretaria do Meio Ambiente e a Secretaria da Agricultura, devido ao know-how do Leonardo Mascarim. A parte central de sua proposta era tornar a exigência do PGRS um passo obrigatório e inicial no processo de licenciamento de obras. Isso deveria ocorrer no momento em que o empreendedor iria protocolar a intenção de construir o empreendimento, seja um residencial ou um empreendimento vertical. No checklist, onde a secretaria pedia certidão de uso e ocupação do solo e questões técnicas do projeto, deveria conter um programa de gerenciamento de resíduos sólidos focado no RCC como objeto central. Ao exigir o PGRS no protocolo, o município alcançaria um





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

controle mais eficaz. Desta forma, o município poderia ter a certidão ambiental e o controle mais eficaz da geração desse resíduo. Concluiu reafirmando o princípio da responsabilidade do gerador. Encerrou sua intervenção colocando-se à disposição para outras informações. Terminadas as explanações, o Presidente passou às perguntas do Vereador Wilson Alves Damasceno, relacionadas ao assunto. O Vereador Wilson Alves Damasceno contextualizou a discussão com base em sua experiência política, afirmando que a gestão de resíduos da construção civil era uma questão que ele acompanhava desde que iniciou na vida política, remontando a 2005-2008. Lembrou que só os caçambeiros se preocupavam com essa questão. Reconheceu a importância da Associação Melca. Ressaltou que esses resíduos não eram produzidos apenas por quem empreendia no mercado imobiliário, mas também por aqueles que estavam fazendo reformas, para aqueles que estavam ampliando seus imóveis, e tudo isso impactava o município, e assim a necessidade de se encontrar o caminho. Em seguida, o Vereador Delegado Damasceno dirigiu seu questionamento aos Secretários Mário Rui ou Rodrigo Mas, buscando clareza sobre o planejamento de infraestrutura futura questionando o que estava projetado pros próximos 5 anos. O Sr. Rodrigo Mas iniciou reconhecendo a relevância temporal da pergunta e a importância do trabalho dos caçambeiros. Afirmou que o trabalho dos caçambeiros era fundamental, e por isso a prefeitura estava engajada em trabalhar de forma unida com a associação Melca para dar solução ao RCC. Detalhou a situação da área de destinação atual e os planos para o futuro imediato. Atualmente, os caçambeiros utilizavam um espaço localizado na estrada de Avencas, mas este não estava em conformidade com a metodologia da CETESB. Esse espaço na estrada de Avencas já estava passando por um processo de encerramento, devidamente instruído pela CETESB. Paralelamente, o município estava abrindo um outro espaço que era um aterro devidamente licenciado pelas normas da CETESB. Este novo espaço seria gerenciado pela associação Melca e o município estava garantindo a conformidade técnica e a associação faria a gestão. Acreditava que isso marcaria um novo momento, pois a associação teria uma metodologia de trabalho fundamentada nas observações da CETESB, na Lei Federal 12.305, e no Plano Municipal de Resíduos Sólidos de Marília. Enfatizou que a gestão municipal estava somando esforços para colocar toda a questão ambiental da cidade em conformidade. Destacou que Marília teria em breve o primeiro aterro de resíduo da construção civil devidamente licenciado pela CETESB. Mencionou a complexidade do processo de liberação, incluindo a exigência do IFAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional de pesquisa arqueológica no local, o que envolvia a vinda de um arqueólogo para fazer escavação e investigações científicas para ver se não tem algum resíduo fóssil e a partir desses estudos, o local seria liberado para fazer as operações. Concluiu que, nos próximos cinco anos, o esforço seria concentrado em deixar tudo em conformidade entre o município e a associação, transitar para outros pontos de resíduos na cidade e melhorar o cenário ambiental da cidade. O Vereador Wilson Alves Damasceno agradeceu pelas palavras do sr. Rodrigo Mas. O Promotor Oriel cumprimentou o Vereador Wilson Damasceno, chamando-o de seu contemporâneo de faculdade e dizendo ser um prazer revê-lo. Expressou uma preocupação específica com a Lei Municipal, solicitando que o Secretário Adjunto Rodrigo a esclarecesse. A preocupação era a parte da lei que dizia que os caçambeiros deveriam aprovar um aterro para a destinação final dos entulhos. Argumentou que a responsabilidade primária pela destinação final era do gerador do resíduo, e não do transportador. Sugeriu que, no momento em que o gerador fizesse a aprovação e apresentação do projeto com a Anotação de Responsabilidade Técnica (RT), deveria constar ali para onde vai como vai ser coletado como vai ser transportado qual a sua destinação final. Isso deveria ser firmado por um documento oficial assinado por um técnico responsável que no caso seria um arquiteto ou um engenheiro. Alertou para o risco de transferir a responsabilidade total ao transportador. Esclareceu que a norma recentemente aprovada era uma norma geral, e que Marília precisaria de uma lei municipal específica para os resíduos da construção civil. A Lei deveria estabelecer quem eram os geradores o pequeno gerador o grande gerador e estabelecer as responsabilidades de cada um em todas as fases. Reconheceu que os caçambeiros eram responsáveis, mas não totalmente por fazer a coleta transporte destinação final. Questionou qual seria a responsabilidade das grandes e sugeriu que essa responsabilidade do gerador poderia ser objeto de uma taxa para custear a triagem e pela destinação final. Concluiu sua fala enfatizando a importância do trabalho integrado e o papel do MP como mediador e afirmou que o MP estava à disposição para encontrarem a melhor solução. O que fosse melhor ambientalmente adequado para atender a população de Marília. Rodrigo Mas Alves afirmou que compartilhava da mesma tese do Dr. Oriel, concordando que não se poderia criar nenhuma dicotomia nessa plataforma, e que todos





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

estavam envolvidos com uma responsabilidade solidária, reforçando que essa responsabilidade não poderia protagonizar essa responsabilidade ao caçambeiro. Reiterou que também dividia essa tese que ficava para o gerador do resíduo. Defendeu, mais uma vez, que a responsabilidade deveria ser tratada na fase inicial do empreendimento, por meio do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Concluiu o aspecto legal da discussão dizendo que a responsabilidade era do gerador e cabia uma correção no texto nesse sentido. Por fim, concordou com a necessidade de um projeto legal que incorporasse o PGRS no processo de aprovação de obras. A Sra Luci questionou se fosse preciso consertar uma trinca da parede gerando uma carriola de resíduo da construção civil, seria necessário contratar uma caçamba ou poderia levar a carriola com esse resíduo num ecoponto que iria encaminhar pro aterro adequado. Rodrigo Mas disse confirmou que os ecopontos seriam a solução para a população com baixa capacidade financeira. Afirmou que os ecopontos recebiam volumes pequenos e que, por determinação do prefeito, a relação socioeconômica dos menos favorecidos estava sendo observada. Portanto, as pessoas que estivessem fazendo uma pequena reforma e não tivessem capacidade financeira, poderiam levar ao ecoponto. Encerrada a participação do Vereador Wilson Alves Damasceno, a Presidência consultou a secretaria se havia interessados em formular perguntas relacionadas ao assunto, no que foi informado que foi informado que não havia interessados. Ocupou novamente a tribuna o Sr. Rodrigo Mas, que focou em destacar os esforços da administração municipal para colocar a questão ambiental em conformidade e anunciar o avanço no licenciamento do novo aterro para Resíduos da Construção Civil (RCC). Expressou a satisfação da administração em estar somando muitos esforços para colocar toda a questão ambiental da cidade em conformidade. Fez o anúncio de que Marília teria, em breve, um aterro de RCC devidamente licenciado. Reconheceu que 2025 foi um ano de muita dificuldade e muita luta, expressando que em 2026 o cenário ambiental da cidade seria completamente diferente. O Presidente Danilo Augusto Bigeschi agradeceu a participação de todos que compareceram à audiência pública. Relatou que de fato foram muitos anos que essas pautas foram deixadas de lado e que não era do dia para a noite que essas coisas se resolviam. Contudo, notou que se via bastante avanço. Mencionou que havia comentado recentemente com o Dr. Oriel sobre a questão da coleta seletiva e tantas outras pautas, e agora a construção civil, que de fato era uma questão urgente e de impacto significativo. Considerou muito importante quando havia um prefeito com esse olhar e que dava autonomia para sua equipe seus secretários poderem desenvolver esses trabalhos. Dedicou agradecimento especial ao Dr. Oriel da Rocha Queiroz, reconhecendo seu papel proativo na discussão. Elogiou o Ministério Público do Estado de São Paulo por, além de atuar de forma firme forma responsável, participar dessas discussões e trazendo propostas e soluções. Enfatizou a importância desse envolvimento pelo conhecimento pela abrangência que tinham. Finalizou dizendo que a Câmara se sentia muito honrada em poder dispor desse espaço que era um espaço de debate de diálogo de construção de caminhos para uma pauta tão importante com a participação de pessoas que detinham tanto conhecimento sobre esse assunto. Que o Promotor seria sempre muito bem-vindo e que ficasse à vontade para propostas sugestões. Quando eram quinze horas e dezoito minutos o Presidente Danilo Augusto Bigeschi declarou encerrada a Audiência Pública, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, seria assinada pelo Presidente Danilo Augusto Bigeschi, por Natália Cristina Luzi Biato e secretariada por mim, Cláudia Maria Ferreira. Fica fazendo parte integrante da presente Ata, o DVD relativo à Audiência Pública, de acordo com a Resolução n. 296, de 10 de abril de 2007.

Documento assinado digitalmente



CLAUDIA MARIA FERREIRA
Data: 25/11/2025 09:34:0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

